



DECISÃO

Processo n.º 811/2022

Interessado: Douglas Alves de Sousa

Assunto: Requerimento de Isenção de Guia de ITBI

O requerente Douglas Alves de Sousa, já qualificado nos autos, vem requerer a isenção de Guia do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis, por perda do prazo alegando prejuízo ao tramite de medidas.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Pelo exposto, considerando o decurso de tempo que o processo ficou tramitando na Fazenda Pública, esta Procuradoria Municipal opina pela isenção do ITBI.”

Assim, acato o parecer do douto Procurador Municipal e **DEFIRO** o pedido.

Publique-se.

Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.


TIAGO RAMALHO DE ARAUJO
Prefeito Interino Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta Prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 23 / 02 / 23
